



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaetê

1

Quarta-feira • 19 de Junho de 2019 • Ano IX • Nº 1570

Esta edição encontra-se no site: [www.itaete.ba.io.org.br](http://www.itaete.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Itaetê publica:

- **Extrato de Inexigibilidade Nº 006/2019** - Alexandro Aguiar Ribeiro.
- **Aviso de Ratificação / Homologação Inexigibilidade Nº 006/2019** - Alexandro Aguiar Ribeiro.
- **Extrato de Inexigibilidade Nº 007/2019** - Maracas Toldo Ltda.
- **Aviso de Ratificação / Homologação Inexigibilidade Nº 007/2019** - Maracas Toldo Ltda.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## ***Inexigibilidades***

---



### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, publica o presente resumo de inexigibilidade para devida produção de direito:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

Contratada: **ALEXANDRO AGUIAR RIBEIRO**, CPF: **379.657.828-47**, situado a Rua Ademisa Luz Aguiar, 63, Nossa Senhora do Alivio, CEP: 46.640-000, Ituaçu-BA.

Objeto: Contratação de Shows Artísticos para os Tradicionais Festejos Juninos de Itaetê –BA, no dia 23 de junho com a seguinte atração:

ITAETÊ	ALEX RIBEIRO
--------	--------------

Data de Apresentação: 23 de junho.

Valor Total: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Base Legal: Artigo 25, Inciso III, §1º da Lei Federal 8.666/93.

Itaetê-BA, 19 de junho de 2019.

**Valdes Brito de Souza**  
Prefeito



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019**

### **AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico, expedido pela assessoria Jurídica, aprovo ao tempo que RATIFICO/HOMOLOGO a realização da despesa, por Inexigibilidade de licitação para Contratação de Shows Artísticos para os Tradicionais Festejos Juninos de Itaetê –BA, no dia 23 de junho de 2019. Contratado **ALEXANDRO AGUIAR RIBEIRO**, CNPJ: **379.657.828-47**. Atracção: **ALEX RIBEIRO**. Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seicentos reais). Itaetê-BA, 19 de junho de 2019.

**Valdes Brito de Souza**  
Prefeito Municipal.



### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, publica o presente resumo de inexigibilidade para devida produção de direito:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Contratada: **MARACAS TOLDO LTDA**, CNPJ: **15.135.297/0001-70**, situada a Rua José Raimundo dos Santos, 415, Jequiçá, CEP: 45.360-000 – Maracás-BA.

Objeto: Contratação de Shows Artísticos para os Tradicionais Festejos Juninos de Itaetê –BA no dia 22 de junho com a seguinte atração:

SEDE DO MUNICÍPIO	HÉLIO E JÚNIOR
-------------------	----------------

Data de Apresentação: 22 de Junho de 2019.

Valor Total: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Base Legal: Artigo 25, Inciso III, §1º da Lei Federal 8.666/93.

Itaetê-BA, 19 de junho de 2019.

**Valdes Brito de Souza**  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

### AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico, expedido pela assessoria Jurídica, aprovo ao tempo que RATIFICO/HOMOLOGO a realização da despesa, por Inexigibilidade de licitação para Contratação de Shows Artísticos para os Tradicionais Festejos Juninos de Itaetê –BA, no dia 22 de junho de 2019. Contratado **MARACAS TOLDO LTDA**, CNPJ: **15.135.297/0001-70**. Atracção: **HÉLIO E JÚNIOR**. Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Itaetê-BA, 19 de junho de 2019.

**Valdes Brito de Souza**  
Prefeito Municipal.